Excelentíssimo Senhor
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 171/2024

Requerem ao Executivo Municipal, seja encaminhado à esta Casa de Leis, análise da Procuradoria Jurídica do Município, referente especificamente ao Termo Aditivo de Contrato de Financiamento – FINISA, pertinente ao Contrato nº 0598852-65, datado de 11 de outubro de 2023.

A vereadora e Procuradora da Mulher signatária, **MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA - PV,** e o vereador signatário, **ROMULO FAGGION - União Brasil,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem ao **Executivo Municipal**, seja encaminhado à esta Casa de Leis, análise da Procuradoria Jurídica do Município, referente especificamente ao Termo Aditivo de Contrato de Financiamento – FINISA, pertinente ao Contrato nº 0598852-65, datado de 11 de outubro de 2023.

O pedido justifica-se tendo vista o que consta no Ofício nº 012/2024 enviado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, onde descreve:

> *"Considerando que, conforme orientação da Procuradoria Municipal (Parecer nº 246/2023 anexo), havendo a formalização de termo de aditamento ao Contrato de Financiamento, seria possível a utilização dos recursos em objeto diverso, nova autorização legislativa; e.*
> *Considerando o Termo Aditivo (anexo) ao Contrato de Financiamento nº 0598852-65, formalizado entre o Município de Pato Branco e a Caixa Econômica Federal;*
> *Salientamos que os recursos oriundos do referido Contrato de Financiamento estão sendo utilizados no pagamento das indenizações decorrentes das desapropriações dos imóveis localizados no sítio aeroportuário, nas obras de ampliação do Aeroporto e na construção de espaços esportivos e de lazer."*

Entretanto, consideramos fundamental que o Secretário anexe o Parecer Jurídico para, em tese, fundamentar a legalidade do Termo Aditivo, observando que o Parecer Jurídico anexado ao ofício de resposta, foi dado em outro contexto, que não o Contrato nº 0598852-65. Para tanto, requeremos seja enviado Parecer específico ao Termo Aditivo em questão para finalidade em que se estabelece.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Assinado por 3 pessoas: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, ROMULO FAGGION e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3636-AED6-691B-6E24 e informe o código 3636-AED6-691B-6E24

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3636-AED6-691B-6E24

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 16/02/2024 17:49:21 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 16/02/2024 17:51:51 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 19/02/2024 18:41:02 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3636-AED6-691B-6E24